



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

Aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, (10/07/2015), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 039/2015**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **VOLPI & HAVRYLUK LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **14.257.642/0001-85**, com endereço na Avenida João Franco, Nº 753, sala 01, Centro, na cidade de Contenda/PR - CEP 83.730-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Fabielle Volpi Havryluk, inscrito no CPF sob nº 008.170.649.90 e portador(a) do RG nº 6.038.505.0, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2015.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais e Análises Clínicas**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 039/2015.

4. Caberá à Contratada fornecer, com a necessária antecedência e às suas expensas e exclusiva responsabilidade:

- 4.1 os frascos adequados à coleta de urina e fezes; e
- 4.2 todo material necessário para a coleta de sangue, que deverá ser descartável.
- 4.3 A coleta de material (sangue, urina, fezes, etc) será feita por equipe da Contratada, em estabelecimento da Contratada quando se tratar de exames para pacientes externos, e no Hospital Municipal quando se tratar de pessoas internadas.
- 4.4 A coleta do material para pacientes internados deverá ser realizada imediatamente após a solicitação do Departamento Municipal de Saúde, e o resultado deverá ser entregue em no máximo 03 (três) horas após a coleta.
- 4.5 O resultado, para pacientes externos, deverá ser entregue no máximo em 10 (dez) dias.
- 4.6 A ordem de serviço será enviada via fac-símile ou e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à prestação dos serviços, pela indicação no contrato/nota empenho.
10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2015.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 039/2015, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

VOLPI & HAVRYLUK LTDA - ME
SIGNATÁRIOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATUA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

Signatário da Ata: **VOLPI & HAVRYLUK LTDA – ME**

Relação de objetos registrados:

Desconto linear ofertado de 5% (cinco por cento) resultando no valor global de **R\$ 332.500,00** (Trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

EXAME	CÓDIGO SAI	QTDE	VALOR	DESCONTO PROPOSTO	Valor Proposto
17OHC 17-OH Esteróides Cetogên	020206005-5	1,00	R\$ 6,72	5,00%	R\$ 6,38
17OHPROGE 17-OH-Progesterona	020206004-7	1,00	R\$ 10,20	5,00%	R\$ 9,69
AATT Anticorpos Anti- Peroxidase	020203055-5	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$ 16,30
ACDD Ácido Delta Aminolevulínico	202070018-0	1,00	R\$ 2,06	5,00%	R\$1,96
ACDEL Ácido Delta Aminolevulínico	020207001-8	1,00	R\$ 2,06	5,00%	R\$1,96
ACTH ACTH	020206008-0	1,00	R\$ 14,12	5,00%	R\$13,41
ACU Ácido Úrico	020201012-0	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
ACUU Acido Úrico Urinário	020201012-0	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
ACV Ácido Vanilmandélico	020201013-9	1,00	R\$ 9,00	5,00%	R\$8,55
ADDIS Contagem de Addis	020205005-0	1,00	R\$ 2,04	5,00%	R\$1,94
AFPRO Alfa Feto Proteína	020203009-1	1,00	R\$ 15,06	5,00%	R\$14,31
AFRESCO Exame à fresco	020208014-5	1,00	R\$ 2,06	5,00%	R\$1,96
ALAU Ácido Delta Amino Levulini	020207001-8	1,00	R\$ 2,06	5,00%	R\$1,96
ALB Albumina	020201061-9	1,00	R\$ 1,40	5,00%	R\$1,33
ALBE Bacterioscopia de Albert	020208004-8	1,00	R\$ 13	5,00%	R\$12,35
ALD Aldolase	020201014-7	1,00	R\$ 3,68	5,00%	R\$3,50
ALDO Aldosterona	020206009-8	1,00	R\$ 11,89	5,00%	R\$11,30
ALFA Alfa-1-Glicoproteína Ácida	020201016-3	1,00	R\$ 3,68	5,00%	R\$3,50
AMC Antic. Anti Microsomal (An	020203055-5	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
AMD Anticorpos Anti-Mitocôndri	020203056-3	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
AMIL Amilase	020201018-0	1,00	R\$ 2,25	5,00%	R\$2,14
AMONIA Amonia em Plasma	0202010198 -1	1,00	R\$ 3,51	5,00%	R\$3,33
ANDRO Androstenediona	020206011-0	1,00	R\$ 11,53	5,00%	R\$10,95
ANINS Anticorpo Anti-Insulina	020203062-0	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
ANSM Anticorpo Anti - SM	020203034-2	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
ANTLA Anticorpo Anti - SS-B (LA)	020203036-9	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
ANTRO Anticorpos Anti - SS-A (RO)	020203035-0	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
ASO Antiestreptolisina "O"	020203047-4	1,00	R\$ 2,83	5,00%	R\$2,69
ATG Antic. Anti Tireoglobulina	02020362-8	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
AVAL Ácido Valpróico	020207005-0	1,00	R\$ 15,65	5,00%	R\$14,87
B12 Vitamina B-12	020201070-8	1,00	R\$ 15,24	5,00%	R\$14,48
B2MICRO Beta 2 Microglobulina	0202030113-1	1,00	R\$ 13,55	5,00%	R\$12,87
BARBI Barbitúricos	020207012-3	1,00	R\$ 13,13	5,00%	R\$12,47
BENZO Benzodiazepínicos	020207013-1	1,00	R\$ 38,37	5,00%	R\$36,45
BHCG Beta HCG	020206021-7	1,00	R\$ 7,85	5,00%	R\$7,46
BHCGQ Beta HCG Qualitativo	020206021-7	1,00	R\$ 7,85	5,00%	R\$7,46
BIL Bilirrubinas	020201020-1	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
C3 Complemento C3	020203012-1	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

C4 Complemento C4	020203013-0	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
CA Cálcio	020201022-8	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
CAL Calcitonina	02020601-8	1,00	R\$ 14,38	5,00%	R\$13,66
calcion Calcio Iônico	020201022-8	1,00	R\$ 3,51	5,00%	R\$3,33
CALCU Cálculo Urinário	020205013-0	1,00	R\$ 3,70	5,00%	R\$3,52
CARBA Carbamazepina	020207015-8	1,00	R\$ 17,53	5,00%	R\$16,65
Carboxihe Carboxihemoglobina	020207016-6	1,00	R\$ 4,11	5,00%	R\$3,90
CARDIOG Anticorpo Anti Cardiolipina	020203025-3	1,00	R\$ 10,00	5,00%	R\$9,50
CARDIOM Anticorpo Anti Cardiolipina	020203025-3	1,00	R\$ 10,00	5,00%	R\$9,50
CATEC Catecolaminas Urinárias	020201024-4	1,00	R\$ 1,00	5,00%	R\$0,95
CAU Cálcio Urinário	020201022-8	1,00	R\$ 3,51	5,00%	R\$3,33
CEA Antígeno Carcinoembríoge	020203096-2	1,00	R\$ 13,35	5,00%	R\$12,68
CFF Capacidade de Fixação do	020201002-3	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
CFUNC Coprologia Funcional	020204003-8	1,00	R\$ 37,08	5,00%	R\$35,23
CGI Curva Glicêmica e Insulínica	020201007-4	1,00	R\$ 9,25	5,00%	R\$8,79
CGIN Curva Glicêmica e Insulínica	020201007-4	1,00	R\$ 18,50	5,00%	R\$17,58
CGIP Curva Glicêmica e Insulínica	020201007-4	1,00	R\$ 18,50	5,00%	R\$17,58
CH50 Dosagem do Complemento	020203006-7	1,00	R\$ 9,25	5,00%	R\$8,79
CHAGAS Chagas	020203088-1	1,00	R\$ 18,50	5,00%	R\$17,58
CHLA Chlamydia	020203072-5	1,00	R\$ 34,32	5,00%	R\$32,60
CHUMB Chumbo	020207017-4	1,00	R\$ 8,83	5,00%	R\$8,39
CICLO Ciclosporina	020207018-2	1,00	R\$ 58,61	5,00%	R\$55,68
CITRATOUR Citrato Urinário	020208008-4	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
CKMB CK-MB	020201033-3	1,00	R\$ 4,12	5,00%	R\$3,91
CLEAR Clearance de Creatinina	020205002-5	1,00	R\$ 3,51	5,00%	R\$3,33
CLEAU Clearance de Uréia	020205004-1	1,00	R\$ 3,51	5,00%	R\$3,33
COLORO CLORETOS	020201026-0	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
CLTB Contagem de Linfócitos T e	020203001-6	1,00	R\$ 67,00	5,00%	R\$63,65
COLES Colesterol Total	020201029-5	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
COLIN Colinesterase	020201030-9	1,00	R\$ 3,68	5,00%	R\$3,50
COPOR Coproporfirinas	020205020-3	1,00	R\$ 2,04	5,00%	R\$1,94
CORL Cortisol livre	020206013-6	1,00	R\$ 8,57	5,00%	R\$8,14
CORTI Cortisol	020206013-6	1,00	R\$ 9,86	5,00%	R\$9,37
CPK CPK	020201032-5	1,00	R\$ 3,68	5,00%	R\$3,50
CPLAQ Contagem de Plaquetas	020202002-9	1,00	R\$ 2,73	5,00%	R\$2,59
CPM Ceruloplasmina	020201025-2	1,00	R\$ 3,68	5,00%	R\$3,50
CREAT Creatinina	020201031-7	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
CRIOG Crioglobulinas	020203100-4	1,00	R\$ 2,83	5,00%	R\$2,69
CULFU Cultura para Fungos	020208013-7	1,00	R\$ 4,33	5,00%	R\$4,11
CULTL Cultura	020208008-0	1,00	R\$ 4,33	5,00%	R\$4,11
CULUR Urocultura	020208008-0	1,00	R\$ 4,33	5,00%	R\$4,11
CURAB Curva Glicêmica (2 horas)	020201007-4	1,00	R\$ 9,25	5,00%	R\$8,79
CURC Curva Glicêmica	020201007-4	1,00	R\$ 9,25	5,00%	R\$8,79



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CURVA Curva Glicêmica Prolongad	020201007-4	1,00	R\$ 9,25	5,00%	R\$8,79
DENGUEG Dengue IgG	0202030792-1	1,00	R\$ 30,00	5,00%	R\$28,50
DENGUEM Dengue IgM	020203079-2	1,00	R\$ 30,00	5,00%	R\$28,50
DHEA Dehidroepiandrosterona	020206014-4	1,00	R\$ 11,25	5,00%	R\$10,69
DIGOX Digoxina	020207020-4	1,00	R\$ 8,97	5,00%	R\$8,52
DNA Anti DNA	020203027 -0	1,00	R\$ 8,67	5,00%	R\$8,24
E2 Estradiol(E2)	020206016-0	1,00	R\$ 10,16	5,00%	R\$9,65
ELEHE Eletroforese de Hemoglobi	020202035-5	1,00	R\$ 5,41	5,00%	R\$5,14
ELEPR Eletroforese Proteínas	020201072-4	1,00	R\$ 4,42	5,00%	R\$4,20
ENA Anticorpos Anti - ENA	020203032-6	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
ERIME Erros Inatos do Metabolism	020205021-1	1,00	R\$ 300,00	5,00%	R\$285,00
ERITR Eritrograma	020202036-3	1,00	R\$ 2,73	5,00%	R\$2,59
ESPEC Espermocultura	020208008-0	1,00	R\$ 4,33	5,00%	R\$4,11
ESPER Espermograma	020209028-0	1,00	R\$ 9,70	5,00%	R\$9,22
ESTRA Estradiol	020206017-9	1,00	R\$ 10,15	5,00%	R\$9,64
ETANOL Alcool Etilico (ETANOL)	020207007-7	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
FAN Fator Anti Núcleo	020203059-8	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
FAT5 Fator V	020202020-7	1,00	R\$ 4,73	5,00%	R\$4,49
FENIT Fenitoína	020207022-0	1,00	R\$ 35,22	5,00%	R\$33,46
FERRI Ferritina	020201038-4	1,00	R\$ 15,59	5,00%	R\$14,81
FERRO Ferro Sérico	20201039-2	1,00	R\$ 3,51	5,00%	R\$3,33
FIBRI Fibrinogênio	020202029-0	1,00	R\$ 4,60	5,00%	R\$4,37
FOIGM Anti Fosfolipídeos	020209007-8	1,00	R\$ 6,56	5,00%	R\$6,23
FOLI Ácido Fólico	020201040-6	1,00	R\$ 15,65	5,00%	R\$14,87
FOSF Anti Fosfolipídeos	020209007-8	1,00	R\$ 6,56	5,00%	R\$6,23
FOSFA Fosfatase Alcalina	020201042-2	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
FOSFO Fósforo	020201043-0	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
FOSFOURINA Fósforo Urinário	020201043-0	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
FOSFP Fosfatase Ácida Prostática	020201044-9	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
FRUTOSAMIN Proteína glicosilada / Frutos	020209010-8	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
FSH FSH	020206023-3	1,00	R\$ 7,89	5,00%	R\$7,50
FTA FTA ABS IgG	020203112-8	1,00	R\$ 10,00	5,00%	R\$9,50
FTIGM FTA ABS IgM	020203011-8	1,00	R\$ 10,00	5,00%	R\$9,50
FUGIG Antifungigrama	0202080021-1	1,00	R\$ 18,95	5,00%	R\$18,00
GASOA Gasometria Arterial	020201073-2	1,00	R\$ 15,65	5,00%	R\$14,87
GASOV Gasometria Venosa	020201073-2	1,00	R\$ 15,65	5,00%	R\$14,87
GASTR Gastrina	020206019-5	1,00	R\$ 14,15	5,00%	R\$13,44
GGT Gama GT	020201046-5	1,00	R\$ 3,51	5,00%	R\$3,33
GLIA Anticorpo Anti - Gliadina	020203049-1	1,00	R\$ 20,00	5,00%	R\$19,00
GLICF Glicosúria Fracionada	020201047-3	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
GLICO Glicose	020201047-3	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
GLIDX Glicose após Dextrose	020201047-3	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

GLIPP Glicose Pós Prandial	020201047-3	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
GORDU Pesquisa de Gorduras nas	020204002-0	1,00	R\$ 3,04	5,00%	R\$2,89
GRAM Bacterioscopia Gram	020208007-2	1,00	R\$ 2,80	5,00%	R\$2,66
GS Tipagem Sanguinea	020212003-1	1,00	R\$ 2,74	5,00%	R\$2,60
HAPT Haptoglobinas	020202086-3	1,00	R\$ 40,00	5,00%	R\$38,00
HAVG Anti - HVA IgG	020203080-6	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
HAVM Anti - HVA IgM	020203080-6	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
HB Hemoglobina	020202030-4	1,00	R\$ 1,53	5,00%	R\$1,45
HBCG Anticorpos Anti HBC IgG	020203078-4	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
HBCM Anticorpos Anti HBC IgM	020203078-4	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
HBE HBE Anticorpo	020203064-4	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
HBEAG HBE Antigeno	020203064-4	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
HBGLI Hemoglobina Glicada	1101414-8	1,00	R\$ 6,55	5,00%	R\$6,22
HBS Anti - HBS	020203063-6	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
HBSAG Antigeno Austrália (HBSag	020203097-0	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
HCRES Hormônio de Crescimento	020206022-5	1,00	R\$ 10,21	5,00%	R\$9,70
HCV Hepatite C	020203067-9	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
HDL HDL Colesterol	020201027-9	1,00	R\$ 3,51	5,00%	R\$3,33
HEMAT Hematócrito	020202086-3	1,00	R\$ 2,73	5,00%	R\$2,59
HEMOC Hemocultura	020208015-3	1,00	R\$ 11,49	5,00%	R\$10,92
HEMOG Hemograma	020202038-0	1,00	R\$ 4,11	5,00%	R\$3,90
HERIM Anticorpos IgM para Herpe	020203082-2	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
HERPG Anticorpos IgG para Herpe	020203082-2	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
HIV Anti HIV I - II	020203030-0	1,00	R\$ 10,00	5,00%	R\$9,50
IGA Dosagem de IgA	020203015-6	1,00	R\$ 9,00	5,00%	R\$8,55
IGE Dosagem de IgE	020203016-4	1,00	R\$ 9,25	5,00%	R\$8,79
IGF1 Somatomedina - C (IgF -	020206082-2	1,00	R\$ 15,35	5,00%	R\$14,58
IGG Dosagem de IgG	020203017-2	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
IGM Dosagem de IgM	020203018-0	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
INCES Inibidor de Complemento C1	020203019-9	1,00	R\$ 4,10	5,00%	R\$3,90
INSPP Insulina Pós Prandial	020206026-8	1,00	R\$ 10,17	5,00%	R\$9,66
INSUL Insulina	020201028-7	1,00	R\$ 10,17	5,00%	R\$9,66
LA Anticorpos Anti SSB (LA)	020203036-9	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
LATEX Látex para fator reumatóide	020203007-5	1,00	R\$ 8,12	5,00%	R\$7,71
LDH Desidrogenase Láctica	020201036-8	1,00	R\$ 3,68	5,00%	R\$3,50
LDL LDL Colesterol	020201028-7	1,00	R\$ 3,51	5,00%	R\$3,33
LE Células LE	020202041-0	1,00	R\$ 4,11	5,00%	R\$3,90
LEP Leptospirose	0202030628-1	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
LEUC Leucócitos	020204009-7	1,00	R\$ 1,65	5,00%	R\$1,57
LEUCO Leucograma	020202039-8	1,00	R\$ 2,73	5,00%	R\$2,59
LH LH	020206024-1	1,00	R\$ 8,97	5,00%	R\$8,52
LIPAS Lipase	020201055-4	1,00	R\$ 2,25	5,00%	R\$2,14



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LITIO Lítio	020207025-5	1,00	R\$ 2,25	5,00%	R\$2,14
MAGNE Magnésio	020201056-2	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
METAH Meta - Hemoglobina	020207027-1	1,00	R\$ 4,11	5,00%	R\$3,90
MICOL Micológico Direto	020208013-7	1,00	R\$ 4,00	5,00%	R\$3,80
MICRO Microalbuminúria	020205009-2	1,00	R\$ 8,12	5,00%	R\$7,71
MITOCONDRI Anticorpos Anti Mitocondria	0202030563-1	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
MUCOP Mucoproteínas	020201057-0	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
MUSC LISO Anticorpo Anti-Musculo Liso	0202030580-1	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
OSMOS Osmolalidade Sanguínea	020201008-2	1,00	R\$ 3,00	5,00%	R\$2,85
PARA Parasitológico de Fezes	020204012-7	1,00	R\$ 1,65	5,00%	R\$1,57
PARA3 Parasitológico 3 Amostras	0202040127-1	1,00	R\$ 4,95	5,00%	R\$4,70
PARAT Paratormônio - PTH Intacto	020206027-6	1,00	R\$ 43,13	5,00%	R\$40,97
PB CHUMBO	020207017-4	1,00	R\$ 8,83	5,00%	R\$8,39
PCR Proteína "C" Reativa	020203008-3	1,00	R\$ 9,25	5,00%	R\$8,79
PESQUISA de Hpilory (helitobacter)	020208021-8	1,00	R\$ 20,00	5,00%	R\$19,00
PFUNG Pesquisa de Fungos	020204002-0	1,00	R\$ 3,04	5,00%	R\$2,89
PGLICEMICO Perfil Glicemico	0202010473-1	1,00	R\$ 5,55	5,00%	R\$5,27
PHEMA Pesquisa de Hematozoário	020204002-0	1,00	R\$ 3,04	5,00%	R\$2,89
PLARV Pesquisa de Larvas	020204008-9	1,00	R\$ 1,65	5,00%	R\$1,57
PLASM Pesquisa de Plasmodium	020202045-2	1,00	R\$ 1,65	5,00%	R\$1,57
PLEUC Pesquisa de Leucócitos	020204009-7	1,00	R\$ 1,65	5,00%	R\$1,57
PLEVE Pesquisa de Leveduras	020204010-0	1,00	R\$ 1,65	5,00%	R\$1,57
POTAS Potássio	020201060-0	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
POTAU Potássio Urinário	020201060-0	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
POTI Potássio Urinário - Amostra	020201060-0	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
PPD PPD	020203024-5	1,00	R\$ 20,00	5,00%	R\$19,00
PROGE Progesterona	020206029-2	1,00	R\$ 10,22	5,00%	R\$9,71
PROL Prolactina	020206030-6	1,00	R\$ 10,15	5,00%	R\$9,64
PROT2 Proteinúria de 24 horas	020205011-4	1,00	R\$ 2,04	5,00%	R\$1,94
PROTT Proteínas Totais	020201061-9	1,00	R\$ 1,40	5,00%	R\$1,33
PSA Antígeno Prostático Específ	020203010-5	1,00	R\$ 16,42	5,00%	R\$15,60
PSAL Antígeno Prostatico Específ	020203010-5	1,00	R\$ 16,42	5,00%	R\$15,60
PTFR Proteínas Totais e Frações	020201062-7	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
PTTA PTTA	020202014-2	1,00	R\$ 5,77	5,00%	R\$5,48
RENI Renina	020206031-4	1,00	R\$ 13,19	5,00%	R\$12,53
RETIC Reticulócitos	0202002003-7	1,00	R\$ 2,73	5,00%	R\$2,59
rh Fator Rho(D)	020212008-2	1,00	R\$ 1,37	5,00%	R\$1,30
RO Anticopos Anti SSA (RO)	020203035-0	1,00	R\$ 18,55	5,00%	R\$17,62
ROTA Pesquisa de Rotavirus	020204013-5	1,00	R\$ 10,25	5,00%	R\$9,74
RUBIG Rubéola IgG	020203081-4	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
RUBIM Rubéola IgM	020203081-4	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
SATUR Saturação da Transferrina	020201066-0	1,00	R\$ 4,12	5,00%	R\$3,91



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SCHIS Pesquisa de Schistosoma	020204011-9	1,00	R\$ 1,65	5,00%	R\$1,57
SCL70 Anticorpo Anti - SCL70	020203045-8	1,00	R\$ 10,00	5,00%	R\$9,50
SDHEA Sulfato de Dehidroepiandro	020206033-0	1,00	R\$ 13,11	5,00%	R\$12,45
SEROT Serotonina Total	020206007-1	1,00	R\$ 6,72	5,00%	R\$6,38
SGOT Transaminase Oxalacética	020201064-3	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
SGPT Transaminase Pirúvica	020201065-1	1,00	R\$ 2,01	5,00%	R\$1,91
SOCUL Pesquisa de Sangue Oculto	020204014-3	1,00	R\$ 1,65	5,00%	R\$1,57
SODIO Sódio	020201063-5	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
SODIU Sódio Urinário	020201063-5	1,00	R\$ 1,85	5,00%	R\$1,76
T3 T3 - Triiodotironina	020206039-0	1,00	R\$ 8,71	5,00%	R\$8,27
T4 T4 - Tiroxina	020206037-3	1,00	R\$ 8,75	5,00%	R\$8,31
T4L T4 Livre	020206001-2	1,00	R\$ 11,60	5,00%	R\$11,02
TAP Tempo de Atividade Protro	020202014-2	1,00	R\$ 2,73	5,00%	R\$2,59
TC Tempo de Coagulação	020202007-0	1,00	R\$ 2,73	5,00%	R\$2,59
TESTL Testosterona Livre	020206035-7	1,00	R\$ 46,80	5,00%	R\$44,46
TESTO Testosterona Total	020206034-9	1,00	R\$ 10,43	5,00%	R\$9,91
TIG Teste imunológico para Gra	020206021-7	1,00	R\$ 6,83	5,00%	R\$6,49
TIREO Tireoglobulina	020206036-5	1,00	R\$ 15,35	5,00%	R\$14,58
TOXOG Toxoplasmose IgG	020203076-8	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
TOXOM Toxoplasmose IgM	020203076-8	1,00	R\$ 17,16	5,00%	R\$16,30
TRANF Transferrina	020201066-0	1,00	R\$ 4,12	5,00%	R\$3,91
TRIG Triglicérides	0201067-8	1,00	R\$ 3,51	5,00%	R\$3,33
TRIPSINA Alfa 1 Anti - Tripsina	020201015-5	1,00	R\$ 3,68	5,00%	R\$3,50
TROMB Antitrombina III	020202017-7	1,00	R\$ 6,48	5,00%	R\$6,16
TS Tempo de Sangramento	020202009-6	1,00	R\$ 10,00	5,00%	R\$9,50
TSA Antibiograma	0202078002-1	1,00	R\$ 18,95	5,00%	R\$18,00
TSH TSH - Hormônio Tireoestim	0202060250- 1	1,00	R\$ 8,96	5,00%	R\$8,51
UREIA Uréia	020201069-4	1,00	R\$ 14,00	5,00%	R\$13,30
URINA Urinálise	020205001-7	1,00	R\$ 20,00	5,00%	R\$19,00
VDRL VDRL	020203111-0	1,00	R\$ 2,83	5,00%	R\$2,69
VHS Velocidade de Hemossedim	020202015-0	1,00	R\$ 10,00	5,00%	R\$9,50
Vitamina D	020201076-7	1,00	R\$ 60,00	5,00%	R\$57,00
VLDL Colesterol	1101311-7	1,00	R\$ 2,50	5,00%	R\$2,38
WAAL Waaler Rose	020203101-2	1,00	R\$ 20,00	5,00%	R\$19,00
ZIEHL Bacterioscopia pelo Ziehl	0202080048-1	1,00	R\$ 12,60	5,00%	R\$11,97
Zinco	020207035-2	1,00	R\$ 45,00	5,00%	R\$42,75

Relação de exames – quantidade estimada – valores máximos tabela CBHPM - Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira

Anatomopatológico	40601110	1,00	R\$ 45,00	5,00%	R\$ 42,75
COOMBS indireto	40304884 (AMB)	1,00	R\$ 5,60	5,00%	R\$ 5,32
Toxoplasmose aivez	40306461 (AMB)	1,00	R\$ 100,00	5,00%	R\$ 95,00